

DECRETO Nº 1.481/2015, 31 DE AGOSTO DE 2015.

“Exonera o servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **SUELI AMARAL**, portadora do CPF n.º 309.091.206-68, do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**.

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto .

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1.458/2015, de 03 de julho de 2015.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Jequitibá, 31 de agosto de 2015.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 31/08/2015 a 30/09/2015

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de _____/_____/____

Servidor Responsável